

# **PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2010**

Dispõe sobre a inscrição do nome de Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Ajuricaba no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

*Parágrafo único.* A inscrição se fará por ocasião do transcurso do aniversário de fundação da cidade de Manaus, em 24 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Ajuricaba foi um chefe guerreiro indígena do povo Manaus, etnia cuja presença, no período da colonização portuguesa, estendia-se por todo o Vale do Rio Negro. Esse valoroso povo ofereceu a mais renhida resistência aos invasores europeus, retardando o mais possível o avanço dos colonizadores rio acima. Em consequência, os Manau ou Manaos ou Manaus eram muito temidos pelos portugueses, como se pode constatar pela afirmação do governador do Pará, João Maia da Gama, que, em carta a D. João V, em 26 de setembro de 1727, afirmava que os indígenas zombavam dos soldados do rei.

Após movimentos de resistência e de aproximação dos brancos, via aldeamento, no início do século XVIII, os Manaus voltaram a reunir forças para resistirem à ação dos europeus, que insistiam em fazer deles escravos. Assim sendo, os Manaus organizaram a maior confederação

ameríndia da Amazônia, no dizer do historiador Arthur Cezar Ferreira Reis em seu livro História do Amazonas.

Ajuricaba era neto de um valoroso chefe chamado Caboquena, feroz combatente da invasão européia em terras amazônicas. E tanto era tenaz sua atitude contra os colonizadores que chegou a abandonar a comunidade de origem quando Huiuibéue, seu pai, firmou aliança com os portugueses. Tempos depois, tendo Huiuibéue sido morto pelos aliados, Ajuricaba retornou para fazer vingança.

Embora sem muita precisão, as crônicas dão conta que, entre 1723 e 1727, Ajuricaba ofereceu ferrenha resistência aos sertanistas e missionários religiosos que vinham ao Rio Negro fazer cativos ou procurar levá-los a aldeias. Tal guerra estendia-se, igualmente, a todos os aldeamentos que se aliassem ao dominador europeu. Nessa condição, conduziu inúmeros ataques a esses povoamentos, fez prisioneiros e erigiu fortificações.

Em resposta à resistência liderada por Ajuricaba, o governador João da Maia da Gama ordenou que contra ele se fizesse guerra, após convencer a coroa portuguesa de que Ajuricaba atuava em aliança com os holandeses da Guiana.

Foram necessárias várias expedições até que, em 1727, uma delas, liderada pelo Capitão João Belchior de Moraes, acabou por vencer os bravos de Ajuricaba. Conduzido a ferros para Belém, conta a crônica que o líder e os seus parceiros se revoltaram durante a viagem. Dominado, Ajuricaba teria preferido morrer afogado a se subjugar a um julgamento dos portugueses.

Diante da atuação de Ajuricaba, como defensor de seu povo, em luta contra o domínio colonial e contra a escravização dos indígenas, esse guerreiro pode, verdadeiramente, ser chamado de Herói da Pátria. Dessa maneira, propomos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “o registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado”. Entretanto, por serem imprecisas as datas no que dizem respeito ao lendário amazônida, propomos que a inscrição faça menção à data da fundação da cidade de Manaus, cidade que leva o nome daquela etnia. Assim sendo, o dia 24 de outubro passa a ser a referência a

Ajuricaba, pois, nessa data, em 1669, foi fundada a atual capital do Amazonas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas legisladores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ARTHUR VIRGÍLIO